PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY INTERNATIONAL DO DISTRITO 4760
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA BOLSA DE ESTUDOS
"HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA" - INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - 2024/2025

A Comissão Distrital do PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY INTERNATIONAL DO DISTRITO 4760, vinculada à Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760, inscrita sob o CNPJ 16.731.219/0001-09, doravante denominada DISTRITO 4760, declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Jovens para Bolsa de Estudos para Intercâmbio de Longa Duração para o período 2024/2025.

Este Edital visa regulamentar o Processo de Seleção de até três jovens estudantes do ensino médio, matriculados/as em escola pública ou escola particular (desde que usufruindo de bolsa de inclusão social), com residência fixa dentro dos limites territoriais da jurisdição do Distrito 4760. Os/As Candidatos/as devem ser integrantes de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que receba pelo menos um benefício social do Governo, para que possam participar na condição de Bolsitas do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International do Distrito 4760, para o período 2024/2025.

O Intercâmbio dos/as Candidatos/as Selecionados/as será integralmente custeado pelo Programa de Intercâmbio de Jovens do DISTRITO 4760 em parceria com ROTARY CLUBS e contribuições voluntárias de Famílias e/ou Empresas Madrinhas.

Período de Inscrição: de 04 a 24 de setembro de 2023.

SUMÁRIO

Tópicos	Página
A) Informações Gerais sobre a Bolsa de Estudos	02
B) Linhas Gerais do Programa de Intercâmbio de Longa Duração do Rotary	02
C) Informações Gerais Sobre o Processo Seletivo 2024/2025	05
1. Período e Forma de Inscrição	05
2. Apresentação do/a Candidato/a	05
3. Requisitos Mínimos de Elegibilidade do/a Candidato/a	06
4. Perfil Desejável do/a Candidato/a	06
5. Resultados Esperados para o/a Intercambista	07
6. Custos do Programa	07
7. Oferecimento das Vagas	08
8. Frequência à Escola no Exterior	08
9. Utilização de Créditos Escolares no Brasil	09
10. Encontros de Orientação	09
11. Responsabilidades dos Intervenientes	09
D) Cronograma e Pontuação das Etapas do Processo Seletivo	15
Anexo 01 - Rotary Clubs do Distrito 4760	20
Anexo 02 - Orientação ao/à Candidato/a para Preenchimento do *Application Form*	21
Anexo 03 - Sistemática de Distribuição das Vagas de Intercâmbio	24
Anexo 04 - Ficha de Apresentação	25
Anexo 05 - Orientação para Preenchimento da 2ª Parte do *Application Form*	27
Anexo 06 – Tabela Reembolso PIJ	28

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

A) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDOS DE INTERCÂMBIO - PERÍODO 2024/2025 "HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA"

O objetivo da Bolsa de Intercâmbio de Longa Duração é proporcionar, gratuitamente, a jovens brasileiro/a(s) que não têm condições financeiras, residentes em localidades da jurisdição do Distrito 4760, a oportunidade de viver e estudar por até um ano no exterior, tornando-os cidadã/o(s) do mundo, inspirando-os a servirem como catalisadores da paz e da justiça social em suas comunidades e no exterior.

No ano rotário 2023/2024 a Bolsa é denominada "**Hipólito Sérgio Ferreira**" em homenagem à memória do Companheiro Curador da Fundação Rotária que desempenhou relevantes trabalhos para o Rotary.

O Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração do Distrito 4760, no ano rotário 2023/2024, destinará até três vagas, dentre aquelas firmadas com Distritos parceiros do Rotary International no exterior, para Bolsistas Selecionados/as segundo as regras deste Edital.

Para participar da Seleção, o/a jovem deverá, na data da inscrição no processo seletivo da bolsa, estar matriculado/a em escola pública ou escola particular (desde que usufruindo de bolsa de inclusão social) e integrar família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que esteja recebendo pelo menos um benefício social em razão da sua inscrição e aprovação no Cadastro Único - além de atender aos demais requisitos de elegibilidade.

Cada Rotary Club Patrocinador só poderá indicar um/a único/a candidato/a para participar do Processo Seletivo para a bolsa do Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração para o período 2023/2024.

B) LINHAS GERAIS DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO DO ROTARY

O Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International - modalidade Longa Duração - é um programa educativo e cultural sem fins lucrativos com o objetivo principal de fomentar a Paz e a Compreensão Mundial. Foi idealizado e é operacionalizado por diversas unidades do Rotary em todo o mundo, graças ao trabalho voluntário de rotarianos organizados em Comissões Distritais especializadas na condução do Programa.

As pessoas envolvidas na administração do Programa de Intercâmbio de Jovens são membros de Rotary Clubs que, como rotarianos, exercem de maneira voluntária as suas funções. Além dos integrantes da Comissão Distrital, fazem parte deste Programa, também como voluntários, Oficiais de Intercâmbio e Conselheiros representantes dos Rotary Clubs, famílias (rotarianas ou não) e escolas parceiras. No caso do intercâmbio de beneficiário de bolsa de estudo, participam também do Programa, na condição de voluntários, os membros da Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha.

O Distrito 4760 do Rotary Internacional, sediado em Belo Horizonte, compreende os municípios da região noroeste e parte região metropolitana da Capital do Estado de Minas Gerais e atua no Programa de Intercâmbio de Jovens há mais de 50 anos. Ele tem possibilitado a inúmeros jovens a experiência única que é poder viver e estudar no exterior com segurança e a custos bastante atrativos.

O Rotary International está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge e

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou psicológico.

Os Rotary Clubs e distritos são incentivados a considerar estudantes de todas as origens e administram seus programas de maneira a evitar discriminação com base em raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência, sem sacrificar a segurança ou o conforto dos estudantes durante sua hospedagem com as famílias anfitriãs. Como as normas culturais e as leis locais diferem em todo o mundo sobre esses tipos de questões, é preciso ter cuidado para garantir que todas as partes envolvidas aprovem e sintam-se bem com a hospedagem.

O Intercâmbio de Longa Duração envolve o envio de um(a) jovem estudante brasileiro/a para o exterior (*outbound*) e o concomitante recebimento de um/uma jovem estrangeiro/a (*inbound*) por um período de até, no máximo, 12 meses. Os/As Candidatos/as - tanto os/as estrangeiros/as, quanto os/as brasileiros/as - são criteriosamente selecionados/as pelos Distritos envolvidos no intercâmbio, observando-se as diretrizes e normas do Rotary International.

Durante o período de intercâmbio, os/as jovens residem em casas de famílias previamente aprovadas pelo Rotary (denominadas Famílias Anfitriãs), são acompanhados/as por Oficiais e Conselheiros/as de Intercâmbio e devem frequentar regularmente escola de nível secundário (ou seu equivalente, quando no exterior). Além da frequência à escola, os/as intercambistas participam de atividades diversas indicadas pelo Rotary e suas Famílias Anfitriãs, assim como pelas escolas e a comunidade em que viverão no exterior.

Os/As jovens brasileiros/as que pretendem se candidatar à bolsa para o Programa precisam ser formalmente apresentados/as por um dos Rotary Clubs que compõe o Distrito 4760 (denominado Club Patrocinador) – o que se dá com acolhimento formal da Ficha de Apresentação ao Processo Seletivo e apadrinhados por uma família rotariana, denominada Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha.

A Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha do Jovem Bolsista deve possuir ao menos um membro associado ao Rotary Club Patrocinador.

A Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha assumirá o compromisso de indicar pelo menos três famílias para receber, se for o caso, um/uma jovem Intercambista estrangeiro/a no período do Intercâmbio, em contrapartida ao envio do/a jovem brasileiro/a ao exterior, caso a vaga do bolsista não seja do tipo “One Way’.

As Famílias Anfitriãs não precisam ser rotarianas, devem ser responsáveis e ter vontade e interesse de hospedar um/uma jovem de outro país. As Famílias Anfitriãs devem aderir às Normas de Intercâmbio do Rotary International e conceder autorização para verificação de seus antecedentes criminais e outros registros públicos que possam assegurar sua aderência aos Princípios de Proteção a Jovens do Rotary. Todas as Famílias Anfitriãs devem participar, obrigatoriamente, de treinamento oferecido pelo Programa, que aborda a conscientização e prevenção conta abuso e assédio.

A designação de um/uma jovem estrangeiro/a para as Famílias Anfitriãs considerará interesses similares (recreação, passatempo, esporte etc.), faixa etária dos filhos, personalidade e valores de cada um.

Além de aprovado/a no Processo Seletivo, o/a Candidato/a bolsista ao Intercâmbio deve apresentar, posteriormente, uma série de documentos e aguardar pela indicação de vagas no exterior, específica para

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

bolsista, o que depende única e exclusivamente da disponibilidade apresentada pelos distritos parceiros no estrangeiro.

Uma vez acertada a vaga no exterior, a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, o jovem bolsista e seus responsáveis legais necessitam adotar as providências indispensáveis à viagem do/a jovem ao país estrangeiro.

No âmbito da Bolsa, o Programa Intercâmbio de Jovens do Rotary International do Distrito 4760 é responsável pelo custeio da emissão do passaporte, visto de estudante, passagens aéreas, seguro de viagem e saúde, e outras exigências burocráticas; uniforme; enxoval básico; mala e outras despesas necessárias à adequada participação do/a Bolsista no intercâmbio. Para tanto, a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha – antes de realizar qualquer despesa - deve solicitar, por intermédio do Rotary Club Patrocinador, autorização para efetivação de gastos com o/a bolsista previstos na tabela PIJ em anexo. Uma vez aprovado pelo PIJ 4760 a realização dos gastos, devem ser apresentados os documentos fiscais comprobatórios, no prazo limite de até 60 dias da realização das despesas. O Programa de Intercâmbio efetuará o reembolso da despesa realizada pela Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, mediante a apresentação de nota fiscal, cupom fiscal ou recibo válido. O reembolso deve ocorrer no prazo de até cinco dias úteis contados do recebimento do comprovante fiscal da despesa.

A Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha do jovem bolsista também assume a reponsabilidade de providenciar toda a documentação requerida pelo distrito parceiro no exterior em relação ao/à jovem estrangeiro/a contrapartida do/a jovem brasileiro/a, bem como adotar as providências para o recebimento do jovem estrangeiro, da contrapartida (i*nbound*), a vaga do bolsista destinada pelo distrito parceiro não for do tipo "One Way".

O Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração acontece em um ciclo trianual de atividades e pode ser dividido nas seguintes fases:

FASES	ATIVIDADES	PERÍODO
PREPARAÇÃO	Compreende o período de inscrição, seleção, divulgação do resultado, providências relacionadas à documentação e orientação, até o embarque do intercambista.	Setembro/2023 a Julho/2024
REALIZAÇÃO	Compreende o período de efetiva realização do intercâmbio no exterior.	Agosto/2024 a Julho/2025
RETORNO	Ocorre após o retorno do Intercambista ao Brasil, participação na reunião de *debriefing* organizada pela Comissão Distrital. O intercambista (rebound) é convidado a participar de reuniões de Rotary Clubs do Distrito 4760 e darem seu depoimento. Também são convidados a participar de atividades rotárias, tais como: Alumni, Rotex, Rotaract e outras.	A partir de Agosto/2025

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

C) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2024/2025

1. Apresentação do/a Candidato/a:

O/A Candidato/a deve ser apresentado/a por um Rotary Club da jurisdição do Distrito 4760 que, formalmente, assume responsabilidades dentro do Programa, atuando como Rotary Club Patrocinador, e apadrinhado por uma Família Madrinha, que deve ser composta por, pelo menos, um integrante do Rotary Club Patrocinador. Tal compromisso concretiza-se pela assinatura dos representantes do Rotary Club e dos membros da Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha na Ficha de Apresentação do/a Candidato/a**.**

2. Período e forma de Inscrição: 04 a 24 de setembro de 2023.

Para se candidatar, o/a Candidato/a deverá ser apresentado por um Club:

a. O Club deverá preencher a **Ficha de Apresentação (em Anexo)**, colher as assinatura do/a candidato/a e de seus pais ou responsáveis legais e também as do Presidente, do Oficial de Intercâmbio de um dos Rotary Clubs do Distrito 4760 e dos membros da Família Madrinha e/ou do representante da Empresa Madrinha (se necessário, consulte o Anexo 01 - Rotary Clubs do Distrito 4760).

b. O Club Patrocinador deverá enviar – até o dia 24/09/2023 – para o e-mail secretaria@intercambiorotary4760.com.br cópia da Ficha de Apresentação devidamente preenchida e assinada pelo Rotary Club Patrocinador e pelos membros da Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha;

c. O Club Patrocinador deverá acompanhar o Preenchimento pelo Candidato – até o dia 27/09/2023 – o Formulário Eletrônico de Inscrição ("*Application Form*"), disponível pelo link https://yehub.net/cgi-bin/B76_get.cgi?pgid=apob0.

d. O Club Patrocinador deverá enviar – até o dia 27/09/2023 – para o e-mail secretaria@intercambiorotary4760.com.br :
d.1. comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o respectivo número;
d.2. comprovante de recebimento de benefício social pelo Governo (basta 01 comprovante relativo ao recebimento de 01 benefício nos últimos 12 meses);
d.3. declaração de matrícula/frequência da escola pública ou da escola particular, com a declaração de que usufrui de bolsa de inclusão social, constando o ano escolar que o jovem está cursando;
d.4 histórico escolar (com aproveitamento das séries anteriormente frequentadas a nível de 2º grau, se aplicável), comprovando rendimento mínimo de 70%.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O/A Candidato/a só será considerado/a inscrito/a no Processo Seletivo se tiver providenciado corretamente todos os itens acima (21a, 21b, 21c e 21d) – dentro dos prazos previstos.

Não deixe para preencher o *Application Form* no último dia de inscrição, pois ele demanda certo tempo. Consulte o Anexo 02 para obter orientações quanto ao preenchimento correto do formulário.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

3. Condições do Rotary Club/E-Club Patrocinador.

Para participar do Programa de Intercâmbio de Jovens – Bolsa "Hipólito Sérgio Ferreira" – o Rotary Club/E-Club Patrocinador deve atender às seguintes condições:

- ✓ estar com as obrigações financeiras regulares junto ao Rotary International, Distrito e instituições públicas ou privadas;
- ✓ designar uma Família Madrinha que deverá ser composta por, pelo menos, um integrante do Rotary Club Patrocinador;
- ✓ designar um Oficial de Intercâmbio responsável pelo elo entre o Club/E-Club e o Distrito;
- ✓ designar um rotariano conselheiro responsável pelo elo entre o estudante intercambista, o Rotary Club, as famílias anfitriãs e a comunidade;
- ✓ identificar famílias anfitriãs voluntárias responsáveis e interessadas em hospedar jovem intercambista de outro país;
- ✓ participar de treinamento distrital para comissões de Intercâmbio de Jovens;
- ✓ estar certificado para participar do Programa de Intercâmbio de Jovens;
- ✓ definir ações precisas de acompanhamento do jovem estudante intercambista;
- ✓ divulgar informações fidedignas para promoção e fortalecimento da imagem do Intercâmbio de Jovens do Rotay International junto à comunidade local.

4. Processo de Recrutamento e Seleção

Definição do/a Candidato/a Intercambista Bolsista pelo Rotary Club/E-Club Patrocinador:

Cada Club/E-Club Patrocinador do Distrito 4760 fará o recrutamento para identificação do/a candidato/a apto/a a participar do processo de seleção que será conduzido pela Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760.

Cada Club/E-Club Patrocinador do Distrito 4760 poderá indicar um/a único/a Candidato/a, obedecendo-se os requisitos mínimos de elegibilidade do/a Candidato/a.

Nas situações em que o Rotary Club/ E-Club Patrocinador receber a manifestação de interesse de mais de um/a candidato/a intercambista bolsista, para fins de classificação, orientamos a adoção dos seguintes critérios:

- ✓ Conferir o atendimento de todos os critérios de elegibilidade previsto nesse edital.
- ✓ Identificar Candidato/a com maior nota média escolar (somatório das notas finais das disciplinas descritas no boletim escolar do último ano cursado).
- ✓ Como critério de desempate na nota média, deverá ser escolhido o candidato/a mais velho.
- ✓ Se necessário, realizar entrevista individual com o/a(s) Candidato/a(s), Pais/Responsáveis Legais e Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, identificando maior interesse e alinhamento com os objetivos do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760.
- ✓ Definir o/a Candidato/a escolhido/a pelo Club/E-Club Patrocinador e preencher a Ficha de Apresentação.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

A Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760, após conferência da documentação recebida, convidará para o processo de seleção todos os candidatos considerados aptos e encaminhados pelos Clubs/E-Clubs Patrocinadores.

Ao final do processo de seleção, serão classificados até três jovens para a Bolsa de Estudos de Intercâmbio de Longa Duração – "Hipólito Sérgio Ferreira" – do Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração do Rotary International do Distrito 4760, no período 2024/2025.

5. Requisitos Mínimos de Elegibilidade do/a Candidato/a:

- ✓ Ser apresentado/a por um Rotary Club da jurisdição do Distrito 4760.
- ✓ Ser apadrinhado por uma Família Madrinha que deverá ser composta por, pelo menos, um integrante do Rotary Club Patrocinador. O/A Candidato/a poderá ainda ter uma Empresa Madrinha, independente do vínculo prévio dessa com o Rotary Club Patrocinador, e mantida a exigibilidade de uma Família Madrinha.
- ✓ Integrar família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que esteja recebendo, na data da inscrição no processo seletivo, pelo menos 01 benefício social do Governo.
- ✓ Estar matriculado em escola pública ou escola particular usufruindo de bolsa de inclusão social.
- ✓ Estar, na data da viagem, cursando ou ter concluído o Ensino Médio.
- ✓ Ter idade entre 16 e 18 anos em 30 de junho de 2024 (nascido entre 30 de junho de 2006 e 30 de junho de 2008).
- ✓ Ter obtido média escolar maior ou igual a 7 (sete) no ano anterior (somatório das notas finais das disciplinas descritas no boletim escolar do último ano cursado).
- ✓ Preencher completa e corretamente o seu *Application Form*.
- ✓ Ter autorização formal dos pais/responsáveis legais1 para participar do Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração do Distrito 4760.
- ✓ Estar participando do Processo Seletivo de livre e espontânea vontade e com pleno conhecimento, autorização e apoio total e irrestrito de seus pais ou representantes legais.
- ✓ Assumir o compromisso de frequentar regularmente a escola no exterior, cumprindo as atividades propostas.

6. Perfil Desejável do/a Candidato/a:

- ✓ Adaptabilidade à mudança de ambiente e às famílias anfitriãs.
- ✓ Facilidade de aprender outros idiomas.
- ✓ Disposição de participar de atividades culturais, demonstrando abertura para os costumes do país anfitrião.
- ✓ Entusiasmo em compartilhar a cultura e perspectivas de seu país de origem com os membros da comunidade anfitriã.
- ✓ Potencial para representar o Rotary como "embaixador" pela paz e compreensão mundial.
- ✓ Disponbilidade de se expor a uma variedade de experiências no país anfitrião e entenderem melhor a cultura como um todo.
- ✓ Habilidade de liderança.

[1] **Responsável** legal, no caso de filhos **menores**, os pais são os **responsáveis**; no caso de **menor** de idade sem pais que assumam esta condição, têm-se o tutor igualmente designado em juízo.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

7. Resultados Esperados para o/a Intercambista:

No decorrer do Intercâmbio, espera-se que o/a jovem estudante:

- ✓ Atue com um "embaixador(a)" de seu país e de sua comunidade.
- ✓ Vivencie uma verdadeira imersão em outra cultura.
- ✓ Construa amizades positivas e duradouras.
- ✓ Adquira uma nova visão de mundo, mais ampla, inclusiva e tolerante.
- ✓ Assuma papéis de liderança.
- ✓ A partir de suas experiências no exterior, guarde lembranças significativas para a vida toda.

8. Custos do Programa:

O Programa de Intercâmbio de Jovens, assim como toda e qualquer atividade do Rotary, não visa à obtenção de lucro. Não há, portanto, nenhuma relação comercial entre os/as jovens intercambistas (e seus pais ou representantes legais) e o Distrito 4760 (bem como com os/as rotarianos/as envolvidos/as na condução do Programa)**.**

O jovem bolsista, seus pais ou responsáveis legais não arcarão com os custos para a participação no Programa ou pagamento das taxas administrativas.

O **Programa de Intercâmbio de Jovens** é o responsável pelo **custeio** dos valores relativos ao candidato bolsista e Pais/Responsáveis Legais e ao bolsista selecionado e Pais/Responsáveis Legais:

- ✓ locomoção e alimentação;
- ✓ deslocamento e alimentação;
- ✓ hospedagem, se necessário.
- ✓ serviços de treinamento e orientações para os candidatos e responsáveis legais;
- ✓ emparceiramento internacional do (fundo de Reserva, visto, passaporte);
- ✓ passagens aéreas nacionais e internacionais de ida e volta ao distrito anfitrião;
- ✓ seguro saúde internacional pelo período de estadia do no distrito anfitrião;
- ✓ emissão do passaporte;
- ✓ visto de estudante;
- ✓ locomoção ao Aeroporto Internacional de Confins, tanto na ida quanto na volta;
- ✓ alimentação quando das viagens de ida e volta ao Aeroporto Internacional de Confins;
- ✓ curso de idioma no país anfitrião (caso seja obrigatório pelo distrito anfitrião);
- ✓ kit de uniforme, brasões, bandeira, enxoval básico, mala, cartões de visita, bottons;
- ✓ viagem (caso seja obrigatória pelo distrito anfitrião);
- ✓ outros itens necessários ao intercambista bolsita.

- A **Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha** é a responsável pelas **providências** necessárias para emissão do passaporte, a aquisição das passagens aéreas, o seguro de viagem e saúde, o visto e outras exigências burocráticas, além do uniforme, enxoval básico, bandeira, mala de viagem, aulas de idioma (quando necessário) e transporte para o Aeroporto Internacional de Confins (ida e volta).
  Os custos com as referidas despesas são reembolsados pelo Programa de Intercâmbio de Jovens, desde que dentro da faixa limite de valores para reembolso previstos na Tabela Reembolso PIJ. Para tanto, a **Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha** deve apresentar ao Programa de Intercâmbio de Jovens e posterior comprovante fiscal da despesa realizada.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

As seguintes despesas serão **reembolsadas** pelo **Programa de Intercâmbio de Jovens** à **Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha** do/a jovem bolsista, mediante apresentação dos comprovantes:

- ✓ Passagem aérea de ida e volta – até o aeroporto indicado pelo Distrito Anfitrião.
- ✓ Contratação de Seguro de Saúde e de Vida que atenda às exigências do Rotary International e do Distrito Anfitrião.
- ✓ Emissão do passaporte.
- ✓ Visto de Estudante.
- ✓ Aulas de idioma, quando necessário.
- ✓ Uniforme do Programa, enxoval básico, mala, cartões de visita, bottons.
- ✓ Transporte para o Aeroporto Internacional de Confins (ida e volta).
- ✓ Documentação brasileira exigida do/a estudante *Inbound* da Contrapartida.

Realizadas as despesas a **Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha** deverá apresentar os respectivos **comprovantes**, para fins do seu reembolso, no prazo limite de 60 dias. O reembolso ocorrerá, observados os valores máximos previstos na Tabela Reembolso PIJ, no prazo de até cinco dias úteis contados do recebimento pelo Programa de Intercâmbio da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo válido das despesas, previamente previstas.

A **Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha** do jovem bolsista e o Rotary Club Patrocinador do/a Candidato/a também assume a reponsabilidade de providenciar toda a documentação requerida pelo distrito parceiro no exterior em relação ao/à jovem estrangeiro/a contrapartida do/a jovem brasileiro/a.

9. Oferecimento das Vagas:

O/A Candidato/a, seus Pais ou Responsáveis Legais e a **Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha** devem estar cientes de que o Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International não assegura vagas de intercâmbio no exterior, uma vez que tais vagas dependem da disponibilidade oferecida pelos distritos parceiros no exterior para vagas designadas ao/à bolsista.

As vagas destinadas aos/às bolsistas serão oferecidas conforme a disponibilização específica para bolsista. Estima-se a destinação de vagas oriundas dos Distritos Anfitriões das América do Norte, Central e Sul.

10. Frequência à Escola no Exterior:

Durante o seu período de intercâmbio, o/a jovem estudante é obrigado/a a frequentar regularmente uma escola do ensino médio e incentivado/a a participar de todas as atividades extracurriculares. IMPORTANTE: Deixar de frequentar a escola no exterior caracteriza uma grave quebra de regra, podendo determinar o retorno antecipado do/a estudante ao Brasil.

11. Utilização de Créditos Escolares no Brasil:

O Programa de Intercâmbio do Distrito 4760 não assegura o aproveitamento escolar no Brasil do período cursado pelo/a intercambista no exterior. Caso se deseje aproveitar tais estudos realizados no exterior para sua vida escolar no Brasil, o/a Aluno/a e/ou seus Pais ou Responsáveis Legais, orientados pela Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, devem tomar as providências para validar eventuais créditos junto aos órgãos governamentais competentes, seguindo orientações da Instituição de Ensino onde matriculado o estudante no Brasil.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

12. Encontros de Orientação:

Serão realizadas reuniões de Orientação antes da partida do/a estudante (planejadas para ocorrer nos meses de abril, maio e junho/2024, em datas que serão posteriormente informadas), a fim de serem compartilhadas e discutidas as diversas fases do Programa, possibilitando o preparo e planejamento adequado dos diversos intervenientes – especialmente os/as próprios/as futuros/as intercambistas e suas famílias. A presença do/a candidato/a, de seus pais ou responsáveis legais nessas reuniões e da Família Madrinha e/ou do representante da Empresa Madrinha é OBRIGATÓRIA**.** A não participação nos Encontros de Orientação será motivo para desligamento do/a estudante do Programa.

Na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsáveis legais e da Família Madrinha e/ou do representante da Empresa Madrinha, eles deverão comunicar previamente o Programa e designar, por escrito, mediante prévio entendimento com a Presidente da Comissão Distrital do PIJ 4760, outras pessoas para participar das reuniões obrigatórias, juntamente com o/a Candidato/a.

13. Responsabilidades dos Intervenientes:

Governador Distrital

- ✓ Supervisiona e controla as atividades de intercâmbio de jovens do Distrito de acordo com as diretrizes do Programa e assegura o cumprimento dos requisitos estabelecido pelo Rotary International.
- ✓ Apoia e orienta os Rotary Clubs do Distrito no trabalho com o Programa de Intercâmbio de Jovens.

Comissão Distrital

- ✓ Assegura que as atividades do Programa estejam em conformidade com as regras de Proteção a Jovens do Rotary International.
- ✓ Seleciona os/as jovens estudantes que serão propostos aos Distritos de outros países para participar do Intercâmbio, de acordo com os critérios do Programa.
- ✓ Desenvolve o relacionamento com Distritos de outros países, visando manter ou aumentar a quantidade de jovens intercambistas.
- ✓ Promove a orientação necessária aos jovens, seus pais ou responsáveis legais e às famílias anfitriãs que irão participar do Programa.
- ✓ Informa o Distrito Anfitrião sobre o programa de viagem do/a jovem.
- ✓ Mantém contatos com o Distrito e Rotary Club Anfitriões e com o/a próprio/a jovem durante no período do Intercâmbio.
- ✓ Implementa normas e procedimentos administrativos que permitam aos Rotary Clubs de sua jurisdição participarem do Programa de Intercâmbio.
- ✓ Diligencia para que Programa de Intercâmbio reembolse a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha as despesas realizadas com: emissão do passaporte, visto, passagens aéreas, Seguro Saúde e de Vida que atenda às exigências do Rotary Internacional e do Distrito Anfitrião, vacinação, laudo médico e dentário e as exigências burocráticas, aulas de idioma (se necessário), uniforme, enxoval básico e mala de viagem. * Essas despesas serão **reembolsadas** pelo **Programa de Intercâmbio do Rotary** à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha dentro dos valores máximos previstos na Tabela Reembolso PIJ, mediante apresentação dos documentos fiscais comprobatórios, e no prazo limite de até 60 dias das efetivas despesas. O reembolso ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento, pelo Programa da Intercâmbio, da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo válido, relativos à despesa.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

A Comissão Distrital, bem como o Rotary Club Patrocinador, têm, a qualquer momento, autonomia para desligar do Programa aqueles jovens que demonstrarem comportamento não compatível com o perfil de um/uma intercambista rotário/a, conforme previsto nas Normas e Diretrizes do Rotary International, amplamente divulgadas, e que devem ser de conhecimento tanto dos Rotary Clubs Patrocinadores quanto dos/as Candidatos/as e seus pais ou responsáveis legais.

Rotary Club Patrocinador

- ✓ Coordena as atividades de intercâmbio de jovens do Rotary Club com o Programa Distrital e assegura o cumprimento das normas do Rotary International e do Distrito.
- ✓ Assegura-se que o/a Candidato/a está suficientemente familiarizado/a com o Rotary, suas principais atividades e quanto ao papel do Rotary Club Anfitrião.
- ✓ Promove o Intercâmbio junto à comunidade local, atraindo Candidatos/as com bom potencial para o Programa.
- ✓ Realiza, por meio de comissão interna, o recrutamento interno do candidato à bolsa, fazendo, para isso, entrevistas com o jovem e seus pais e a avaliação da sua documentação, para verificar se os requisitos de bolsista são preenchidos.
- ✓ Participa da seleção dos/as Candidatos/as de acordo com os critérios e orientações específicas oriundas do Rotary International e do Distrito.
- ✓ Oferece ao/à jovem e à família e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha a orientação inicial para que sua participação no Programa seja bem-sucedida.
- ✓ Designa uma Família Madrinha que deverá ser composta por, pelo menos, um integrante do Rotary Club Patrocinador. Designa também uma Empresa Madrinha para o/a Candidato/a, independente do vínculo prévio dessa com o Rotary Club Patrocinador.
- ✓ Providencia, paga e solicita reembolso ao PIJ dos valores relativos ao candidato bolsista e seus responsáveis legais para participação em todas as reuniões, orientações e treinamentos no Brasil, inclusive as relativas à locomoção, ao deslocamento, à alimentação e, se necessário, à hospedagem.
- ✓ Designa os/as Oficiais e os/as Conselheiros/as de Intercâmbio do Rotary Club.
- ✓ Repassa e recolhe recibos do/a(s) Intercambista Estrangeiro/a(s), mensalmente, os valores recebidos do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760 - a título de Mesada - ao/à(s) Intercambista(s) Estrangeiro/a(s). Tais verbas se destinam a cobrir, entre outras despesas, refeições feitas fora da casa da família anfitriã e custos de transporte público.
- ✓ Recolhe do/a(s) Intercambista(s) Estrangeiro/a(s) (*Inbound*), quando de sua chegada ao Brasil, o valor destinado ao Fundo de Emergência (USD 300,00 ou EUR 300,00), e, ao término do período de intercâmbio, o devolve, em todo ou em parte, ao/à(s) *Inbound(s)* - a depender de eventual utilização dos recursos.
- ✓ Solidariamente com a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, apresenta três Famílias Anfitriãs, aprovadas pelo/a Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador, para acolhimento, de forma voluntária e sem qualquer despesa para o Rotary, por pelo menos três meses, de estudante estrangeiro/a (*Inbound*) recebido/a em contrapartida do/a jovem bolsitas enviado/a ao exterior (*Outbound*), caso a vaga do bolsista não seja do tipo "One Way".
- ✓ Solidariamente com a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, providencia, caso a vaga do bolsista não seja do tipo "One Way", a documentação brasileira e à escola para o/a estudante estrangeiro/a (Inbound), inclusive matrícula e pagamento de mensalidades, caso não consiga bolsa, bem como o uniforme e o material escolar, sendo as despesas reembolsadas pelo Programa de Intercâmbio do Rotary mediante aprovação prévia e apresentação do comprovante fiscal ou recibo válido.
- ✓ Solidariamente com a Família Madrinha, acompanha, presencialmente, o transporte do intercambista bolsista para o aeroporto de origem, o seu embarque no aeroporto de origem; e, remotamente, o

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

desembarque no aeroporto do país de destino, e o seu transporte para a localidade do destino final, caso não seja a do aeroporto.

- ✓ Solidariamente com a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, realiza as providências relativas à emissão do passaporte, visto, compra das passagens aéreas, seguro de viagem e saúde, e outras exigências burocráticas, além do uniforme, enxoval básico, curso de idiomas (se necessário) e mala de viagem, bem como outras despesas necessárias. Essas despesas são reembolsadas pelo Programa de Intercâmbio ao Rotary Club patrocinador e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, mediante a aprovação prévia por *e-mail* do Programa de Intercâmbio e apresentação da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo válido. Para tanto, o Rotary Club patrocinador e a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha do jovem bolsista deverão apresentar ao Programa de Intercâmbio do Rotary dentro dos valores máximos previstos na Tabela Reembolso PIJ, mediante apresentação dos documentos fiscais comprobatórios, e no prazo limite de 60 dias das efetivas despesas. O reembolso ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento do comprovante fiscal da despesa, previamente autorizada.

Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha

- ✓ Presta apoio ao/à jovem bolsista e aos seus pais, durante todas as etapas do intercâmbio (preparação, realização e retorno).
- ✓ Em conjunto com o/a candidato/a bolsista, realiza a sua inscrição, preenche todas as partes do *Application Form* e faz o *upload* da documentação necessária e fotografias requeridas.
- ✓ Auxilia o/a candidato/a bolsista e seus pais/responsáveis legais a redigirem, na língua inglesa, as cartas solicitadas na primeira parte do *Application Form*.
- ✓ Auxilia o/a candidato/a bolsista a providenciar a documentação comprobatória da sua condição de bolsista: comprovante de inscrição e beneficiário/a do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o respectivo número; comprovante de recebimento de benefício social pelo Governo (basta 01 comprovante relativo ao recebimento de 01 benefício nos últimos 12 meses); declaração de matrícula/ frequência da escola pública ou da escola particular, com a declaração de que usufrui de bolsa de inclusão social, constando o ano escolar que o jovem está cursando; histórico escolar (com aproveitamento das séries anteriormente frequentadas a nível de 2º grau, se aplicável), comprovando rendimento mínimo de 70%.
- ✓ Providencia a participação do/a candidato/a bolsista e seus pais/responsáveis legais em todas as reuniões, orientações e treinamentos no Brasil, inclusive quanto nos aspectos relativos a sua locomoção, deslocamento, alimentação e hospedagem, se necessário. **Essas despesas serão reembolsadas pelo Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760, limitado aos valores previstos** na Tabela Reembolso PIJ**.**
- ✓ Providencia e efetua o pagamento das despesas com a viagem do/a bolsista relativas à emissão do passaporte, visto, passagens aéreas, Seguro Saúde e de Vida que atenda às exigências do Rotary Internacional e do Distrito Anfitrião, vacinação, laudo médico e dentário e as exigências burocráticas, além de curso de idiomas (se necessário) uniforme, enxoval básico e mala de viagem, bem como outras necessidades.

  Essas despesas serão reembolsadas pelo Programa de Intercâmbio do Rotary à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, dentro dos valores máximos previstos, mediante apresentação dos documentos fiscais comprobatórios, e no prazo limite de 60 dias das efetivas despesas. O reembolso ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento, pelo Programa da Intercâmbio, da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo válido, relativos à despesa previamente autorizada.
- ✓ Acompanha, presencialmente, o transporte do/a intercambista para o aeroporto de origem, o seu embarque no aeroporto de origem, e, remotamente, o desembarque no aeroporto do país de destino, e o seu transporte para a localidade de destino final.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

- ✓ Apresenta três Famílias Anfitriãs, a serem aprovadas pelo/a Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador, para acolhimento, de forma voluntária e sem qualquer despesa para o Rotary, por pelo menos três meses, de estudante estrangeiro/a (*Inbound*) recebido/a em contrapartida do/a jovem bolsista enviado/a ao exterior (*Outbound*), caso a vaga do/a bolsista não seja do tipo "One Way".
- ✓ Providencia a documentação brasileira e à escola para o/a estudante estrangeiro/a (*Inbound*), inclusive matrícula e pagamento de mensalidades, caso não consiga bolsa, bem como o uniforme e o material escolar, caso a vaga do bolsista não seja do tipo "One Way", sendo as despesas reembolsadas pelo Programa de Intercâmbio do Rotary dentro dos limites e condições previstas.
- ✓ Participa dos encontros de orientação.

O local de residência da Família Madrinha ou sede da Empresa Madrinha não as desobrigam da responsabilidade, inclusive as relativas à indicação de três Famílias Anfitriãs residentes na jurisdição do Distrito 4760 aprovadas pelo Club Patrocinador e de participação em todas as Etapas do Processo Seletivo e Orientações.

Famílias Anfitriãs e/ou Empresa Madrinha do estudante estrangeiro/a (*Inbound*)

Toda Família Madrinha ou Empresa Madrinha deve apresentar três Famílias Anfitriãs, a serem aprovadas pelo/a Oficial de Intercâmbio de seu Rotary Club Patrocinador, para acolhimento de estudante estrangeiro/a (*Inbound*) recebido/a em contrapartida ao/à jovem brasileiro/a enviado/a (*Outbound*), caso a vaga do bolsista não seja do tipo "One Way". Se determinada família indicada não for aprovada ou não puder mais, durante o ano, receber o/a intercambista estrangeiro/a, a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha deve substituir a indicação, sempre sujeita à aprovação do Rotary Club Patrocinador.

Responsabilidades das Famílias Anfitriãs de *Inbounds*

- ✓ Assume a responsabilidade de pais com relação ao/à estudante estrangeiro/a, incorporando-o/a à família em todos os aspectos.
- ✓ Provê acomodação, alimentação e transporte adequado ao/à jovem, inclusive para a escola.
- ✓ Providencia, junto à Polícia Federal, a documentação de identidade de estrangeiro para o/a jovem, até o trigésimo dia após a sua chegada ao Brasil. Caso haja atraso no comparecimento do/a *Inbound* à Polícia Federal, a primeira família anfitriã será responsável pelas providências relativas ao respectivo atraso, inclusive quanto ao pagamento da multa devida.
- ✓ Providencia, até o trigésimo dia após a sua chegada ao Brasil, a matrícula do/a intercambista estrangeira em escola que deverá ser frequentada regularmente pelo/a jovem.
- ✓ Arca com despesas extras do/a estudante estrangeiro/a (tais como: entretenimento, lanches ou souvenirs etc.) durante o período de hospedagem em sua residência.

Rotariano/a Conselheiro/a de Intercâmbio

- ✓ O/A Rotariano/a Conselheiro/a de Intercâmbio do Club atua como conexão entre o/a estudante estrangeiro/a *(Inbound*), o Rotary Club, as Famílias Anfitriãs e a comunidade, sendo o contato principal do/a Intercambista, ajudando-o/a a se adaptar à cultura local e o/a orientando durante todo o Programa. Cada intercambista será acompanhado/a por um/uma Conselheiro/a de Intercâmbio.

Oficial de Intercâmbio

- ✓ O/A Oficial de Intercâmbio do Rotary Club planeja, implementa e apoia todas as atividades relativas ao Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary Club.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

- ✓ O/A Oficial de Intercâmbio é responsável no Rotary Club Patrocinador pela exigência de regularidade de toda documentação requerida do/a candidato/a intercambista bolsista durante o processo seletivo, do/a candidato/a classificado/a como Outbound 2024/2025 e, também do/a estudante estrangeiro contrapartida, em caso de vaga distinta de "One Way", denominado *Inbound* 2024/2025.
- ✓ É de responsabilidade do/a Oficial de Intercâmbio comunicar imediatamente toda e qualquer irregularidade de documentação à Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760.

Pais ou Responsáveis Legais do/a Candidato/a Bolsista

- ✓ Presta apoio ao jovem intercambista.
- ✓ Com o acompanhamento e supervisão da Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, redige a carta constante da 1º Parte do *Application Form*.
- ✓ Com o acompanhamento e supervisão da Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, providencia a documentação necessária para a viagem, inclusive a emissão do passaporte (com autorização expressa para a viagem ao exterior desacompanhado de ambos os pais), visto, documentação relativa à escola, à vacinação, controle médico e dentário.
- ✓ Participa de todos os encontros de orientação.

Application Form

O *Application Form* é um formulário eletrônico utilizado pelo Rotary International de preenchimento obrigatório pelo/a Candidato/a. Seu envio, completa e corretamente preenchido, é condição indispensável à participação do/a Candidato/a no Programa. Ele está estruturado em duas partes distintas. A primeira delas é de preenchimento obrigatório por todos/as os/as Candidatos/as, constituindo condição para o acolhimento da inscrição ao Processo Seletivo. A segunda parte do *Application* deverá ser preenchida apenas pelos/as Candidatos/as classificados/as que participarem da 6ª Etapa do Processo Seletivo – sendo considerada, também, condição indispensável para participação no Processo. Os/As Candidatos/as terão um prazo para corrigir eventuais incorreções de preenchimento identificadas pela Comissão Distrital. **A não regularização tempestiva dos erros apontados implicará a eliminação do/a Candidato/a do Processo Seletivo.**

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

D) CRONOGRAMA E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	ATIVIDADES	Condição	Pontos	Data
1ª	**INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A**	Classificatória e Eliminatória		**04 a 24/09/2023**
	A inscrição do/a Candidato/a somente se efetivará com o pleno atendimento dos três requisitos abaixo: A. Preenchimento Completo e Correto do *Application Form* – 1ª Parte. B. Preenchimento e entrega da Ficha de Apresentação (modelo em Anexo) a um Rotary Club do Distrito 4760. O Rotary Club deve referendar a inscrição do/a Candidato/a, comprometendo-se a desempenhar suas atribuições enquanto Rotary Club Patrocinador, encaminhando a Ficha de Apresentação, com as devidas assinaturas e anexos, à Secretaria do PIJ D 4760, até **27/09/2023**. O não envio da Ficha de Apresentação ao PIJ D 4760, pelo Rotary Club Patrocinador, implicará a desclassificação do/a Candidato/a.			
	CONFERÊNCIA DO PREENCHIMENTO DO *APPLICATION FORM* – 1ª PARTE	Classificatória e Eliminatória	**03 pontos**	**04 a 24/09/2023**
	O/A Candidato/a fará jus a três pontos, desde que preencha e envie o *Application Form* completo e correto, sem necessidade de correção, até **24/09/2023**.			
	O/A Candidato/a que apresentar a Primeira Parte do *Application Form* com incorreções e/ou incompleto, até **24/09/2023**, terá um prazo de até três dias para regularização – ou seja, até **27/09/2023**. O não envio do *Application Form*, completo e correto, até **27/09/2023**, implicará a desclassificação do/a Candidato/a.			**27/09/2023**
	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS PARA BOLSA Envio para o e-mail secretaria@intercambiorotary4760.com.br dos comprovantes de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o respectivo número; de recebimento de benefício social pelo Governo (basta 01 comprovante relativo ao recebimento de 01 benefício nos últimos 12 meses); declaração de matrícula/ frequência da escola pública ou da escola particular, com a declaração de que usufrui de bolsa de inclusão social, constando o ano escolar que o jovem está cursando; histórico escolar (com aproveitamento das séries anteriormente frequentadas a nível de 2º grau, se aplicável), comprovando rendimento mínimo de 70%. **A não apresentação da documentação acima do/a Candidato/a pelo Rotary Club Patrocinador, implicará a desclassificação do/a Candidato/a do processo seletivo.**	Eliminatória		**04 a 27/09/2023**

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

2ª	**AVALIAÇAO - PROVA DE CONHECIMENTOS**	Classificatória e Eliminatória	**30 pontos**	**07/10/2023**
	A Prova – composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha - irá abranger Conhecimentos Gerais e Atualidades (exigidos no ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio), Conhecimentos Básicos sobre o Rotary (Missão, Valores, Áreas de Atuação, Estrutura e Funcionamento Organizacional) e Conhecimentos Específicos sobre o Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary (Objetivos, Atribuições, Requisitos Desejáveis do Intercambista e Pais/Responsáveis Legais). **A data da 2ª Etapa poderá ocorrer em 21/10/2023, coincidindo com o período da 4ª Etapa.** A ausência do/a Candidato/a à Prova ou o descumprimento de regras previstas no certame implicará a desclassificação do/a Candidato/a. O local da 2ª Etapa será divulgado aos/às Candidatos/as, seus Pais ou Representantes Legai e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha.			
ETAPA	**ATIVIDADES**	**Condição**	**Pontos**	**Data**
3ª	**AVALIAÇÃO - CONDUÇÃO PSICÓLOGO/A**	Classificatória e Eliminatória	**30 pontos**	**07/10/2023**
	Atividades individuais e/ou grupais presenciais conduzidas por Psicólogos/as com o objetivo de avaliar características de personalidade, prontidão e maturidade para a participação em Intercâmbio de Longa Duração. A pontuação máxima possível para essa atividade é de 30 pontos. Pontuação abaixo de 13 (treze) pontos, a mínima requerida, indica inaptidão no momento para o intercâmbio e implicará a desclassificação do/a Candidato/a. **A data da 3ª Etapa poderá ocorrer em 21/10/2023, coincidindo com o período da 4ª Etapa.** O não comparecimento do/a Candidato/a nessa atividade implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo. O local da 3ª Etapa será divulgado aos/às Candidatos/as, seus Pais ou Representantes Legais e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha.			
4ª	**Serão convidados para participar da 4ª Etapa do Processo Seletivo até os/as 30 (trinta) primeiros/as Candidatos/as Inscritos e Classificados/as.** Em caso de desistência, seguindo-se a ordem de pontuação, o Distrito 4760 poderá convidar outros/as Candidatos/as Inscritos e Classificado/as para compor o número máximo previsto de Candidato/as na 4ª Etapa.			
	ENTREVISTA - BANCA EXAMINADORA	Classificatória e Eliminatória	**30 pontos**	**20 a 23/10/2023**
	Entrevista Individual presencial conduzida por Banca Examinadora e coordenada por representantes da Comissão PIJ do Distrito 4760. Será avaliado o perfil do/a Candidato/a em relação aos seguintes itens: Apresentação/ Simpatia/Postura, Vontade Férrea de Viajar, Maturidade/Personalidade, Confiabilidade/Espontaneidade/Acessibilidade, Comunicabilidade/Desembaraço, Atividades Extra Curriculares, Atitude Geral de Intercambista. A pontuação máxima possível para essa atividade é de 30 pontos. O não comparecimento do/a Candidato/a nessa atividade implicará em sua desclassificação do processo seletivo. O local da 4ª Etapa será divulgado aos/às Candidatos/as, seus Pais ou Representantes Legais e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha.			
	ENTREVISTA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E DA FAMÍLIA MADRINHA - BANCA EXAMINADORA	**Eliminatória**	**0 pontos**	**20 a 30/10/2023**
	Entrevista individual e/ou coletiva, de forma virtual ou presencial, será conduzida por representantes da Comissão Distrital do PIJ com objetivo de avaliar os pais ou responsáveis legais do/a Candidato/a e a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha em relação aos seguintes aspectos: Interesse de conhecer o Programa de Intercâmbio do Rotary International, Vontade de apoiar o/a jovem durante todo o Processo de Seleção e			

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

	realização do Intercâmbio, Disponibilidade de acompanhar as atividades onde requeridas sua presença junto ao Distrito 4760 e Conhecimento dos interesses, capacidades e desafios do/a Candidato/a intercambista sob sua responsabilidade legal. A entrevista terá caráter eliminatório - caso haja inadequação dos interesses dos pais, responsáveis legais e Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha com os objetivos propostos pelo Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760. A ausência de participação dos pais ou responsáveis legais e da Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha na entrevista implicará a desclassificação do/a Candidato/a. O local da 4ª Etapa será divulgado aos/às Candidatos/as, seus Pais ou Representantes Legais e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha.			
ETAPA	**ATIVIDADES**	**Condição**	**Pontos**	**Data**
5ª	**PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INTERACT**	**Classificatória**	**05 pontos**	**20 a 23/10/2023**
	Será concedida pontuação adicional aos/às Candidatos/as que comprovarem participação no Programa Interact por pelo menos um ano. A Declaração comprovando a experiência do/a Interactiano/a deverá ser assinada pelo representante legal do Rotary Club Patrocinador e entregue no ato da Entrevista do/a Candidato/a pela Banca Examinadora. A não entrega da declaração pelo/a Candidato/a, na entrevista, na 4ª Etapa, resultará na não concessão da pontuação.			
	RESULTADO INTERMEDIÁRIO		**98 pontos**	**06/11/2023**
	Participarão da próxima Etapa do Processo Seletivo o(a)s Candidato(a)s classificado(a)s até 15ª pontuação. Em caso de desistência, seguindo-se a ordem de pontuação, o Distrito 4760 poderá convidar Candidato(a)s classificado(a)s para compor o número previsto na próxima etapa.			
ETAPA	**ATIVIDADES**	**Condição**	**Pontos**	**Data**
6ª	**PREENCHIMENTO CORRETO DO APPLICATION FORM – 2ª PARTE**	**Classificatória e Eliminatória**	**05 pontos**	**20/11/2023**
	Envio da Segunda Parte do *Application Form* - completa e correta, sem necessidade de correção.			
	Prazo para regularização de incorreções detectadas na Segunda Parte do *Application Form.* O não envio da Segunda Parte do *Application Form*, completo e correto, até **23/11/2023**, implicará a desclassificação do/a Candidato/a. Após serem lançados os 5 pontos para aqueles/as Candidatos/as que preencherem de forma completa e correta a Segunda Parte do *Application Form*, sem necessidade de correção, e expirado o prazo de correções e reenvio do *Application Form*, será divulgada a Lista Final de Classificação.			**21 a 23/11/2023**
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO		**103 pontos**	**30/11/2023**

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

O local de realização das 2ª, 3ª e 4ª Etapas será comunicado aos/às Candidatos/as e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha, preferencialmente, com antecedência mínima de 10 dias corridos das datas previstas acima

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

pelo site http://intercambiorotary4760.com.br e também em encaminhado aos e-mails do/a Candidato/a e seus Pais ou Responsáveis Legais informados no *Application Form*.

Para obter maiores informações sobre o Rotary e o Programa de Intercâmbio de Jovens, sugerimos, entre outras fontes, acessar https://www.rotary.org/pt

Salvo autorização expressa da Comissão Distrital, não será permitido atraso na participação de qualquer das atividades previstas neste Edital.

A ausência de comprovação de qualquer informação, documento ou requisito obrigatório previsto neste Edital será motivo de desclassificação do/a Candidato/a.

A Divulgação dos resultados da Seleção será feita no site http://intercambiorotary4760.com.br e também encaminhada para o e-mail do/a Candidato/a e dos Pais ou Responsáveis Legais informados no *Application Form*.

Os/As Candidatos/as classificados/as que já estejam com seu *Application Form* devidamente preenchido e aprovado pelo Programa, aguardando apenas a confirmação de vaga no exterior, poderão participar (assim como seus Pais ou Representantes Legais e a Família Madrinha) dos Encontros de Orientação, sendo sugerido que também participem das reuniões periódicas junto ao seu Rotary Club Patrocinador. A participação desses/as Candidatos/as e seus Pais ou Representantes Legais e da Família Madrinha e/ou representante da Empresa Madrinha nos Encontros de Orientação não gera direito à realização do Intercâmbio, haja vista que este depende da confirmação de vagas pelos Distritos parceiros. A presença nas Orientações é requisito obrigatório para realização do Intercâmbio, portanto, faculta-se a participação do/a Candidato/a e Pais ou Responsáveis Legais e da Família Madrinha cuja vaga não se encontra confirmada.

O/A Candidato/a que atenda às especificações deste Edital poderá se inscrever e participar do Processo Seletivo, sendo essa participação considerada sempre em caráter livre, espontâneo e de interesse do/a jovem e de seus Pais ou Responsáveis Legais.

O/A Candidato/a aprovado/a no Processo Seletivo para a bolsa - como condição indispensável à continuidade de sua participação - deverá assinar, em conjunto com seus Pais ou Responsáveis Legais, tão logo divulgado o resultado, o Contrato do Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração – Processo 2024/2025, do Distrito 4760.

A Família Madrinha e/ou representante da Empresa Madrinha do candidato/a aprovado/a no Processo Seletivo para a bolsa - como condição indispensável à continuidade de sua participação - deverá assinar o Contrato de Família Madrinha do Programa de Intercâmbio de Jovens de Longa Duração – Processo 2024/2025, do Distrito 4760.

Recomendamos ao/à Candidato/a, seus Pais ou Responsáveis Legais e à Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha a leitura atenta deste Edital.

Eventuais dúvidas e consultas relacionadas ao Processo Seletivo poderão ser encaminhadas ao e-mail do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760: secretaria@intercambiorotary4760.com.br

Cabe à Comissão Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760 esclarecer dúvidas e decidir quanto a eventuais omissões ou situações não previstas neste Edital, podendo, a qualquer momento e quando julgar necessário, realizar alterações por meio de Aditivo, dando conhecimento aos interessados.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

João Alves de Melo
Governador 2023/2024
Distrito 4760

Jaqueline Ferreira
Presidente da Comissão Distrital de Intercâmbio
2023/2024 - Distrito 4760

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Anexo 01 – Rotary Clubs do Distrito 4760

Os Rotary Clubs certificados são aqueles que enviaram, no mínimo, um representante em uma das Reuniões do Programa de Intercâmbio de Jovens realizadas em 26/05/2023 (Conferência Distrital 2023), 29/06/2023 (reunião virtual) e 25/07/2023 (reunião virtual). Os Rotary Clubs que não estão certificados deverão encaminhar eventuais Candidato/a(s) que a eles se apresente(m) para os Rotary Clubs Certificados.

ROTARY CLUBS	ROTARY CLUBS
Abaeté	Jaíba
Arinos	Janaúba
Belo Horizonte-Barreiro	Janaúba-Sul
Belo Horizonte-Barro Preto	Januária-Águas Belas
Belo Horizonte-Jaraguá	João Pinheiro
Belo Horizonte-Lagoa	João Pinheiro-Participação
Belo Horizonte-Liberdade	Lagamar
Belo Horizonte-Novas Gerações	Lagoa Formosa
Belo Horizonte-Oeste	Lagoa Grande-Terra do Leite
Belo Horizonte-Padre Eustaquio	Luz
Belo Horizonte-Pampulha	Martinho Campos
Belo Horizonte-Santo Agostinho	Montes Claros
Belo Horizonte-Saúde	Montes Claros-Leste
Belo Horizonte-Venda Nova	Montes Claros-Liberdade
Betim	Montes Claros-Norte
Betim-Capela Nova	Montes Claros-Oeste
Betim-Vianópolis	Montes Claros-São Luiz
Bocaiuva	Montes Claros-Sul
Bocaiúva-Leste	Montes Claros-Tereza de Calcutá
Bom Despacho	Montes Claros-União
Bom Despacho-Arraial	Paracatu
Brasilândia de Minas	Paracatú 200
Brasília de Minas	Paracatu-Universitário
Buenópolis	Pará de Minas
Buritis	Patos de Minas
Buritizeiro	Patos de Minas-Guaratinga
Campos Altos	Patos de Minas-Paranaíba
Capitão Enéas	Patos de Minas-Sertão
Carmo do Paranaíba	Pirapora
Chapada Gaúcha	Pirapora-Praia
Contagem	Pirapora-Santos Dumont
Contagem-Cidade Industrial	Pompeu
Contagem-Cinco	Presidente Olegário
Contagem-das Gerais	Ribeirão das Neves-Centro
Contagem-Eldorado	Rio Paranaíba
Contagem-Sede	São Francisco-Opará
Curvelo	São Gotardo
Curvelo-Bela Vista	São João da Ponte
Curvelo-Norte	São Romão
E-Club Estrada Real	Tiros
E-Club Minas Gerais	Unaí
Engenheiro Navarro	Unaí-Capim Branco
Espinosa	Unaí-Centenário
Estrela do Indaiá	Unaí-Rio Preto
Francisco Sá	Varjão de Minas
Francisco Sá-Norte	Várzea da Palma
Guarda-Mor	Vazante-Paulo Viriato
Ibiá	

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Anexo 02 – Orientações aos/às Candidatos/as para Preenchimento do *Application Form*

1. A primeira parte do *Application Form* (que é a que você inicialmente precisará preencher para se inscrever na Seleção) é composta de duas Seções: Seção A – Informações Pessoais e Seção B – Cartas e Fotografias
2. Observe rigorosamente as instruções que constam no próprio formulário eletrônico.
3. O *Application Form* deve ser preenchido todo em inglês – exceto os nomes próprios e endereços.
4. Os telefones devem ser registrados sempre no formato +55 NN 9NNNN-NNNN.
5. Se necessário, busque ajuda do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador.

FOTOGRAFIAS

1. Você deverá incluir uma fotografia sua no formulário eletrônico. Sorria! Ela deve ser bem recente, digital, colorida, de boa qualidade, do ombro e cabeça, sem outras pessoas ou adereços. Atenção ao formato da imagem, que deve ser compatível com a área disponível no formulário.
2. Outras quatro fotografias, solicitadas na Seção B do formulário, também devem ser digitais, coloridas, de boa qualidade e com formato adequado ao campo específico de inclusão no formulário. Elas devem retratar: a) a sua família; b) algo importante para você (seus amigos, pet, instrumento musical etc.); c) algo de grande interesse para você (você praticando seu hobby ou atividade favorita) e d) a sua casa.
3. **Tome cuidado com vestimentas, expressões e gestos que podem ser interpretados negativamente no exterior, a depender da cultura local.**
4. A Família Madrinha ou a Empresa Madrinha deverá oferecer a orientação, supervisão e revisão dessa atividade.

CARTA DO/A CANDIDATO/A

Escreva uma carta - em inglês - apresentando-se ao seu futuro Rotary Club Anfitrião e às Famílias Anfitriãs. Tenha em mente que esta será a primeira impressão deles de você. Incorpore em sua carta respostas às perguntas abaixo, fornecendo o máximo de detalhes possível. Não copie as perguntas, mas procure abordar os temas propostos nas questões (eles são um guia sugerido para tópicos relevantes que devem constar de sua carta).

A Família Madrinha ou a Empresa Madrinha deverá oferecer a orientação, supervisão e revisão dessa atividade.

Como criar sua carta:

I. Tamanho máximo: três páginas.

II. Use frases claras que possam ser facilmente compreendidas por seus futuros anfitriões. Mesmo que eles entendam bem o inglês, você deve evitar abreviações, expressões idiomáticas, contrações, gírias e jargão local. Se você incluir nomes locais (empresa, loja, cidade), talvez seja necessário fornecer informações adicionais.

Questões que devem ser abordadas na sua carta:

1. O que você faz quando tem tempo livre?

2. O que você faz na sua escola? (Quantas matérias você faz? Quais são? Quanto tempo dura as suas aulas? Qual é a sua agenda diária durante o ano letivo? Comece quando acordar e discuta apenas a programação típica de um dia. Você consegue escolher cursos/disciplinas na sua escola? Se sim, quais você escolheu e por quê?)

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

3. Quais são os seus interesses e atividades escolares? Quais cargos de liderança você ocupou?
4. Como você descreveria sua casa? (Você tem seu próprio quarto ou o divide com outras pessoas? Onde na sua casa você estuda? Qual a distância da sua casa até a sua escola? Você dirige, anda de ônibus ou vai a pé até a escola?)
5. Quais são as ocupações dos seus pais? (Que produto ou serviço cada um faz ou executa? Qual é a posição ou título deles?)
6. Como você descreveria sua comunidade? (É dentro ou perto de uma grande cidade? Qual é a população? Indústria? Economia?)
7. Quais são os seus interesses e realizações? (Você está interessado em arte, literatura, música, esportes, outras atividades? Como você se interessou por essa atividade? Há quanto tempo? Quanto tempo você dedica à atividade?)
8. Que viagens você fez para fora do seu país? (Conte-nos sobre sua(s) experiência(s) no exterior, se houver.)
9. Quais coisas você não gosta? (Você não gosta de certos alimentos, animais, tratamento por outras pessoas etc.?)
10. Quais você acha que são suas características fortes e fracas? O que você gostaria de melhorar em si mesmo?
11. Quais são seus planos e ambições para sua educação e carreira? Por quê?
12. Se você já participou de algum intercâmbio, escreva sobre suas experiências, o país anfitrião para o qual você foi e a duração.
13. O que você espera realizar especificamente como estudante de intercâmbio, tanto durante o seu intercâmbio quanto quando retornar?

CARTA A SER REDIGIDA PELOS PAIS DO/A CANDIDATO/A

Solicite aos seus pais que escrevam uma carta - em inglês - para o Rotary Club Anfitrião e para as famílias que acolherão você, incorporando respostas às seguintes perguntas. Não copiem as perguntas, mas procurem abordar os temas propostos nas questões propostas.

A Família Madrinha ou a Empresa Madrinha deverá oferecer a orientação, supervisão e revisão dessa atividade.

Como elaborar a Carta:

I. Tamanho máximo: duas páginas.

II. Usem frases claras que possam ser facilmente compreendidas por leitores de inglês não nativos. Mesmo que eles entendam bem o inglês, vocês devem evitar expressões idiomáticas, abreviações, contrações, gírias e jargões locais. Se vocês incluírem nomes locais (empresas, lojas, cidades), talvez seja necessário incluir outras informações.

Questões que devem ser abordadas na carta:

1. Como você descreveria o relacionamento do seu filho com vocês e sua família? E com seus amigos?
2. Como o filho de vocês reage a desacordos, disciplina e frustração?
3. Como o filho de vocês lida com situações desafiadoras ou difíceis?
4. Que quantidade de independência vocês dão ao seu filho? Qual é o nível de maturidade do filho de vocês?
5. O que deixa vocês orgulhosos do seu filho?
6. Por que vocês querem que o filho de vocês seja um estudante de intercâmbio?
7. Há algum outro comentário que vocês gostariam de compartilhar com as famílias anfitriãs?

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

ENCAMINHAMENTO (SUBMISSÃO) DO FORMULÁRIO

Depois de completamente preenchido e com as fotografias e cartas anexadas, faça uma conferência cuidadosa do seu *Application Form* e não se esqueça de dar o comando para submissão do formulário. Isso fará com que você cumpra um dos requisitos de sua inscrição no Processo Seletivo. Não esqueça os demais!
A Família Madrinha deverá oferecer a orientação, supervisão e revisão dessa atividade

Lembre-se de que você pode ser bonificado com 03 (três) pontos na Seleção, caso submeta o seu *Application Form,* devidamente preenchido, até 24/09/2023.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Anexo 03 - Sistemática de Distribuição de Vagas para os/as Bolsistas

1. Um responsável do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760 fará o contato com a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha do Candidato/a selecionado/a, obedecendo-se a ordem de classificação no processo seletivo, apresentando a(s) vaga(s) atual(ais) destinada a bolsista. O Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador também será comunicado. O contato será por telefone e por e-mail, e haverá um registro da(s) oferta(s) de vaga(s) e resposta(s) de cada Candidato/a. A Família Madrinha do candidato deverá entrar em contato com um dos pais ou responsável legal do candidato no prazo de 24 horas.

2. Um dos Pais ou Responsável Legal pelo/a Candidato/a e a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha deverão responder, no prazo de 48 horas do primeiro contato a que se refere o item 1, por e-mail, se houve o aceite ou não, a(s) vaga(s) ofertada(s).

3. O prazo para resposta é de responsabilidade de um dos Pais ou Responsável Legal do Candidato/a e da Família Madrinha. Não havendo resposta no prazo estabelecido, a vaga será ofertada ao/à próximo/a, seguindo-se a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4. Caso um dos Pais ou Responsável Legal pelo/a Candidato/a, com a anuência da Família Madrinha, aceite a vaga, a mesma será reservada para ele e o PIJ dará início ao processo de aceitação com o Rotary Club Anfitrião no exterior, não havendo a possibilidade de troca futura, em respeito aos demais Candidatos/as.

5. A vaga aceita só estará reservada ao/à Candidato/a caso seu *Application Form* esteja preenchido completa e corretamente, impresso e com as assinaturas devidas já colhidas.

6. Caso o/a Candidato/a não aceite nenhuma da(s) vaga(s) disponível(is) ofertada(s), elas serão oferecidas aos demais Candidatos/as, seguindo a ordem de classificação. Quando surgir(em) nova(s) vaga(s) disponível(eis) para preenchimento, as mesmas serão oferecidas novamente ao/à Candidato/a melhor classificado, dando à ele, novamente, preferência na escolha.

7. Caso o/a Candidato/a desista de uma vaga já escolhida, ele aguardará a possibilidade do surgimento de nova(s) vaga(s), para que possa escolher novamente. A vaga por ele desistida será oferecida ao/à próximo/a Candidato/a na lista de classificação, o/a Candidato/a que desistir da(s) vaga(s) ofertada(s) não poderá voltar atrás em sua decisão, pois a vaga será ofertada ao(s) próximo(s) da lista de classificação.

8. Uma vez escolhida a vaga, a Família Madrinha e/ou Empresa Madrinha e o/a Candidato/a deverão buscar apoio do/a Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador para obter, o quanto antes, a documentação exigida, ciente de que precisará dela para subsidiar o pedido de visto de estudante no país escolhido.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS À BOLSA "HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA"
AO INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2024/2025

Ficha de Apresentação de Candidato/a a Bolsista de Intercâmbio

Nome do/a Candidato/a:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Endereço		CEP:
E-mail:		Celular:

Nome da Escola:		Série:
Endereço:	Contato:	Telefone:

Responsável Legal 1:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
E-mail:		Celular:

Responsável Legal 2:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
E-mail:		Celular:

Manifestamos nosso interesse de participar do Processo Seletivo de Bolsista do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International - Distrito 4760, modalidade Longa Duração, período 2024/2025 - e declaramos que recebemos uma cópia do Edital do referido Processo Seletivo, cujos termos e condições são de nosso conhecimento e plena concordância.

Local e data: _____

_____
Assinatura do/a Candidato/a

_____ _____
Assinatura Pais/Responsável Legal 1 Assinatura Pais/Responsável Legal 2 (se houver)

Rotary Club Patrocinador:	
Nome Presidente:	Nome Oficial de Intercâmbio:

Manifestamos nossa concordância com a participação do/a Candidato/a acima identificado no Processo Seletivo para Bolsista, nos comprometendo a observar as regras e orientações do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary, da modalidade Longa Duração, no tocante às responsabilidades enquanto Rotary Club Patrocinador. Anexamos cópia autenticada em cartório da Ata de Eleição dos Dirigentes do Ano Rotário 2023/24 e cópia de regularidade do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas {documento(s) em fase de regularização será(ão) entregue(s) ao PIJ do Distrito 4760 , impreterivelmente, até 30/11/2023}.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Informamos, a seguir, o nome dos representantes das Famílias e Empresas Madrinhas previstas no Edital do Processo Seletivo.

Membro **Rotariano** da **Família ou Empresa Madrinha**:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
E-mail:		Celular:

Membro 2 da **Família ou Empresa Madrinha** (se houver):		
CPF:	RG:	Estado Civil:
E-mail:		Celular:

_____
Assinatura do membro 1 da Família Madrinha
e/ou Empresa Madrinha (rotariano)

_____
Assinatura do membro 2 da Família Madrinha
e/ou Empresa Madrinha (rotariano) (se houver)

Local e data: _____

_____
Assinatura do Presidente do Rotary do Club Patrocinador

_____
Assinatura do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS À BOLSA "HIPÓLITO SÉRGIO FERREIRA"
AO INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2024/2025

Anexo 05 – Orientações para Preenchimento da 2ª Parte do *Application Form*

1. O acesso à segunda parte do *Application Form* – que só será preenchida pelos/as Candidatos/as que passarem para a Etapa 6 do Processo Seletivo – será concedido com o envio de uma mensagem por e-mail, contendo o link necessário.
2. A Família Madrinha deverá oferecer a orientação, supervisão e revisão final dessa atividade.
3. Essa segunda parte do *Application* é composta das seguintes seções:
    a. Seção C1 - Relatório Médico;
    b. Seção C2 - Cópia da Carteira de Vacinas;
    c. Seção D - Relatório Odontológico;
    d. Seção E - Endossos do Club Patrocinador, do Estudante e de seus Pais ou Responsáveis;
    e. Seção F - Endossos do Club Anfitrião, Distrito e Escola no Exterior;
    f. Seção G - Regras, Atestados, Permissões, Liberações e Consentimentos;
    g. Seção H1 - Referência Pessoal da Escola Secundária;
    h. Seção H2 - Transcrição, em inglês, da Seção H1;
    i. Seção P - Cópia do Passaporte.
    Será solicitado, ainda, o "upload" dos seguintes documentos:
        i) Contrato do Programa de Intercâmbio do Distrito 4760;
        ii) Declarações Juramentadas das Famílias Anfitriãs;
        iii) Atestado de Antecedentes Criminais de todos os maiores de 18 anos que residem nas residências das Famílias Anfitriãs;
        iv) Termo de Posse da atual Diretoria do Rotary Club Patrocinador.
4. Observe rigorosamente as instruções que constam em cada uma das diversas Seções do formulário eletrônico.
5. O *Application Form* deve ser preenchido todo em inglês – exceto os nomes próprios e endereços.
6. Os telefones devem ser registrados sempre no formato +55 NN 9NNNN-NNNN.
7. Se necessário, busque ajuda do Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador.
8. Sempre utilize caneta com tinta na cor azul para as assinaturas!
9. Não serão aceitos formulários preenchidos à mão, sempre que os campos possam ser preenchidos no computador.
10. Antes de fazer o "upload" dos arquivos, certifique-se de que os documentos estão devidamente preenchidos (datas, nomes dos responsáveis pelas assinaturas etc.), assinados e salvos em PDF.
11. Caso o documento possua duas ou mais páginas, salve tudo em um único arquivo e só depois faça o "upload". Não envie páginas avulsas!
12. Além de realizar o "upload"' dos documentos para o nosso sistema, os originais devem ser guardados com cuidado para posterior envio ao nosso escritório, ao final do processo.

Lembre-se de que você pode ser bonificado com até 5 (cinco) pontos na Seleção, caso submeta a segunda parte do seu *Application Form,* completa e corretamente preenchido, até 20/11/2023.

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Anexo 06 - TABELAS PARA REEMBOLSO PELO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS (PIJ)

ACOMPANHAMENTO	RESPONSABILIDADE	DESPESAS	LIMITE
PROCESSO SELETIVO	**O PIJ arcará com as despesas do/a Candidato/a, dos Pais/Responsáveis Legais e Oficial de Intercâmbio ou Conselheiro do Rotary Club Patrocinador.**	**Deslocamento e alimentação, hospedagem se necessário.**	**Limitado ao(s) valor(es) previsto(s)**
ORIENTAÇÃO			
DOCUMENTOS INTERCÂMBIO	**O PIJ arcará com as despesas do/a Candidato/a, de um dos Pais/Responsáveis Legais e Oficial de Intercâmbio ou Conselheiro do Rotary Club Patrocinador ou Receptivo (se necessário) na conexão no Brasil.**		
EMBARQUE NO BRASIL DESTINO AO DISTRITO ANFITRIÃO - INÍCIO INTERCÂMBIO	**O PIJ arcará com as despesas do/a Candidato/a, dos Pais/Responsáveis Legais e Oficial de Intercâmbio ou Conselheiro do Rotary Club Patrocinador e Receptivo (se necessário) na conexão no Brasil.**		
DESEMBARQUE NO BRASIL - RETORNO INTERCÂMBIO			

ITENS REEMBOLSÁVEIS	LIMITES DE VALORES	COMPROVANTE
Valores Reembolsáveis	Reembolso dentro dos valores máximos previstos, contra apresentação dos documentos fiscais comprobatórios, no prazo limite de até 60 dias da data de realização da despesa.	**Pagamento condicionado à comprovação fiscal da despesa.**
Deslocamento intermunicipal (aéreo ou rodoviário)	Limitado ao valor da tarifa de ônibus executivo.	
Alimentação	Limitado ao valor máximo previsto por dia/pessoa.	
Hospedagem, somente se estritamente necessária.	Limitado ao valor máximo previsto apartamento duplo ou triplo.	
Deslocamento local (aplicativos/ taxis/ motorista/ carro próprio)	Limitado ao valor máximo previsto por dia.	
Documentos - *Outbounds*	Limitado ao(s) valor(es) de tarifa(s) aplicada(s) pelo(s) cartório(s) local(is).	
Documentos - *Inbounds*	Limitado ao(s) valor(es) de tarifa(s) aplicada(s) pelo(s) cartório(s) local(is).	
Taxa de Passaporte	Limitado ao valor da tarifa vigente à época.	
Flâmulas do Rotary Club Patrocinador para entrega do/a intercambista bolsista junto ao Distrito Anfitrião e troca de flâmula com *Inbound* contrapartida.		Despesas por conta do Rotary Club/E-Club Patrocinador
Faixa para recepção do *Inbound* contrapartida do/a intercambista bolsista.		

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br

Despesas Custeadas pelo PIJ (Intercambistas Bolsista Classificado/a e com Vaga Designada) Limitadas aos Valores Máximo Previstos e ao Orçamento Anual Exigibilidade de Comprovantes Fiscais e Recibos Contábeis	
Passaporte	Taxa de Passaporte.
Visto	Deslocamento intermunicipal.
	Alimentação (limitado valor dia).
	Deslocamentos embarque/desembarque (ida) e embarque/desembarque (volta).
	Taxa do Consulado
Seguro Saúde/Vida	Seguradora e Plano indicado pelo Distrito Anfitrião.
Viagem Trechos Nacionais e Internacionais	Passagens aéreas emitidas com tarifas que permitam a remarcação. Emissão após a confirmação da vaga pelo Distrito Anfitrião (*Guarantee Form*) e confirmação do visto pelo Consulado.
	Receptivo aeroporto internacional (se necessário).
	Traslado aeroporto embarque (ida e volta) e desembarque (ida e volta).
	Alimentação.
	Ajuda de custo primeiras necessidades no embarque / desembarque.
	Remarcação e/ou Recompra de Passagens, em situações imprevistas.
Fundo de Reserva Emergencial	Valor designado pelo Distrito Anfitrião. Valor não utilizado será devolvido ao PIJ pelo intercambista bolsista e será reutilizado no próximo período de bolsa.
Viagem Obrigatória Distrito Anfitrião	Viagem obrigatória prevista pelo Distrito Anfitrião.
Ajuda de Custo Única no Intercâmbio	Valor anual para ajuda de custo durante o intercâmbio.
Saúde Física e Menta	Avaliação médica, odontológica e/ou psicológica, se necessária antes da viagem.
Itens Pessoais	Itens para viagens como farmácia, higiene pessoal, mala, mochila, outros.
Curso Prévio Idioma País Distrito Anfitrião:	Modalidade presencial e/ou virtual, individual e/ou grupo, do curso do idioma do Distrito Anfitrião. Início na designação da vaga e término na véspera da data da viagem.
Enxoval	Blazer azul marinho (*) Obrigatório
	Calça cinza claro (*) Obrigatório
	Calçado confortável para viagem (*) Obrigatório
	Calçado social (*) Obrigatório
	Camisa Social (*) Obrigatório
	Blusas
	Calças
	Casacos
	Meias/Lingerie/Pijama
Outros itens viagem	Lembranças para três Famílias Anfitriãs: Curiosidades e coisas típicas de Minas Gerais.
	Cartão de visitas
	Bandeira do Brasil
	Pins e Distintivos para trocas entre os intercambistas de outros distritos (mínimo 100 unidades).
	Outros itens

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4760 de Rotary International – CNPJ 16.731.219/0001-09
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS
Rua dos Guajajaras, 410/210, Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30180-910 - Telefone: (31) 3222-9897
WhatsApp +55 31 99829-5811 - http://www.intercambiorotary4760.com.br